



FRANCO DELLA TORRE EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ N.º 15.200.197/0001-80 – NIRE 41600003373

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

FRANCO DELLA TORRE, brasileiro, solteiro, nascido em 24/08/1991, natural de Pelotas / RS, empresário, CPF 074.106.609-29, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.891.037-0/SESP-PR expedida em 14/12/1999, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, 632 – São Francisco de Assis, Dois Vizinhos/PR – CEP 85.660-000:

Único sócio da empresa individual de responsabilidade limitada **FRANCO DELLA TORRE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede e foro na Rua Presidente Castelo Branco, 632 – São Francisco de Assis, Dois Vizinhos/PR – CEP 85.660-000, registrada na M M Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600003373 em 07/03/2012, inscrita no CNPJ n.º 15.200.197/0001-80, Resolve, na melhor forma de direito e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterado o nome empresarial, que passa ser: **CLÍNICA MÉDICA DR. FRANCO DELLA TORRE EIRELI**.

CLAUSULA 2ª – Fica alterado o objeto social da sociedade para: Clínica médica - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos de urgência. Locação de imóveis próprios.

CLÁUSULA 3ª – Ficam alteradas as informações do titular **FRANCO DELLA TORRE**, que passa a ser: brasileiro, solteiro, nascido em 24/08/1991, natural de Pelotas / RS, médico, empresário, CPF 074.106.609-29, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.891.037-0/SESP-PR expedida em 03/02/2017, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, 632 – São Francisco de Assis, Dois Vizinhos/PR – CEP 85.660-000.

CLÁUSULA 4ª – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, o titular resolve, por este instrumento, consolidar o Ato Constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas nos atos primitivos e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 14:19 SOB N° 20200193953.
PROTOCOLO: 200193953 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000181927. NIRE: 41600003373.
CLÍNICA MÉDICA DR. FRANCO DELLA TORRE EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

FRANCO DELLA TORRE EMPREENDIMENTOS EIRELI ²

CNPJ N.º 15.200.197/0001-80 – NIRE 41600003373

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



CONSOLIDAÇÃO

CLÍNICA MÉDICA DR. FRANCO DELLA TORRE EIRELI

CNPJ N.º 15.200.197/0001-80 – NIRE 41600003373

FRANCO DELLA TORRE, brasileiro, solteiro, nascido em 24/08/1991, natural de Pelotas / RS, médico, empresário, CPF 074.106.609-29, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.891.037-0/SESP-PR expedida em 03/02/2017, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, 632 – São Francisco de Assis, Dois Vizinhos/PR – CEP 85.660-000:

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI sob o nome empresarial CLÍNICA MÉDICA DR. FRANCO DELLA TORRE EIRELI, com sede e foro na Rua Presidente Castelo Branco, 632 – São Francisco de Assis, Dois Vizinhos / PR – CEP 85.660-000, registrada na M M Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600003373 em 07/03/2012, inscrita no CNPJ n.º 15.200.197/0001-80, promove a Consolidação do Ato Constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – DO TIPO JURIDICO, NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

O tipo jurídico da empresa é: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob o nome empresarial: **CLÍNICA MÉDICA DR. FRANCO DELLA TORRE EIRELI**, com sede e foro na Rua Presidente Castelo Branco, 632 – São Francisco de Assis, Dois Vizinhos/PR – CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ n.º 15.200.197/0001-80, e poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 2ª – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país. A responsabilidade do titular é limitada ao valor de suas quotas integralizadas - Art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA 3ª – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é: Clínica médica - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos de urgência. Locação de imóveis próprios

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 14:19 SOB N° 20200193953.
PROTOCOLO: 200193953 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000181927. NIRE: 41600003373.
CLINICA MÉDICA DR. FRANCO DELLA TORRE EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

FRANCO DELLA TORRE EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ N.º 15.200.197/0001-80 – NIRE 41600003373

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



CLÁUSULA 4ª – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 5ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Eireli caberá ao empresário titular **FRANCO DELLA TORRE** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli. Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado. Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 6ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA 7ª – DOS RESULTADOS E DISTRIBUIÇÃO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração das demonstrações financeiras, inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular. Os lucros auferidos durante o exercício social poderão ser distribuídos a qualquer tempo e em conformidade com balanço de resultado econômico especialmente elaborado.

CLÁUSULA 8ª – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Declara, sob as penas da Lei, que a presente empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata a referida Lei.

CLÁUSULA 9ª – DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 14:19 SOB N° 20200193953.
PROTOCOLO: 200193953 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000181927. NIRE: 41600003373.
CLINICA MÉDICA DR. FRANCO DELLA TORRE EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

FRANCO DELLA TORRE EMPREENDIMENTOS EIRELI 4

CNPJ N.º 15.200.197/0001-80 – NIRE 41600003373

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94. Declara ainda, sob as penas da Lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI.

CLÁUSULA 10ª – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos / PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato ou quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Dois Vizinhos / PR, 06 de janeiro de 2020.



FRANCO DELLA TORRE

FRANCO DELLA TORRE – Titular/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 14:19 SOB Nº 20200193953.
PROTOCOLO: 200193953 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000181927. NIRE: 41600003373.
CLINICA MÉDICA DR. FRANCO DELLA TORRE EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS

Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR

Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

Reconheço por verdadeiro e ou autenticidade (firma(s)) de:

FRANCO DELLA TORRE.....

de que sou fã.
Dois Vizinhos-PR
14 de Janeiro de 2020

ELIANE FACCHIN
Carga ES06REVENTE UNIDICADA
R\$11,96 R\$0,80(BSLO) - R\$2,10(PINREJUS) - R\$0,20(ISS) - R\$0,42(PADBP)
Operadora: ELIANE
FUNARPEN SELO DIGITAL SERIAL 19MDx dvJhL - 3yCfG - pM24
Consulte esse selo em www.funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 14:19 SOB Nº 20200193953.
PROTOCOLO: 200193953 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000181927. NIRE: 41600003373.
CLINICA MÉDICA DR. FRANCO DELLA TORRE EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.200.197/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2012
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA DR. FRANCO DELLA TORRE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRANCO DELLA TORRE EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *) 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LDGRADUO R PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NUMERO 632	COMPLEMENTO *****
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO DE ASSIS	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FRANCO_FDT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 9800-9073/ (46) 8402-7481
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2020** às **14:27:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita



ALVARÁ nº 1520

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 37891/2012 de 10/04/2012 concede alvará de licença para localização a:

Nome: FRANCO DELLA TORRE EMPREENDIMENTOS - EIRELI

CNPJ/CPF: 15.200.197/0001-80

Inscrição: 82988

Localização:

RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 632 - SAO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 85660000
Dois Vizinhos - PR

Atividades:

6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios.

Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00

Data de Abertura: 10/04/2012

Situação: Ativo

Data Alteração/Situação Cadastral: 29/05/2012

Observações:

- 1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
- 2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

30/01/2020 - << Equiplano Público Web >> - AUTENTICAÇÃO: .

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTES DOCUMENTOS EM LOCAL VISÍVEL.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA MEDICA DR. FRANCO DELLA TORRE EIRELI
CNPJ: 15.200.197/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:07 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2020.

Código de controle da certidão: **9FF3.D578.A4BB.C461**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021492196-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.200.197/0001-80**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA



NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 03 de Fevereiro de 2020 - Valida até:03/05/2020

NEGATIVA Nº: 23715/2020		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4XUFFHCJ4XX8QQB7	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CLINICA MÉDICA DR. FRANCO DELLA TORRE EIRELI			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
82988	15.200.197/0001-80	NAO INFORMADA	1520
ENDEREÇO			
RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 632 - SAO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Aluguel de imóveis próprios, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE: <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equipiano Publico Web >>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.200.197/0001-80
Razão Social: FRANCO DELLA TORRE EMPREENDIMENTOS EIREL
Endereço: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO / SAO FCO DE ASSIS / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2020 a 08/03/2020

Certificação Número: 2020020805355174964631

Informação obtida em 18/02/2020 14:33:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCO DELLA TORRE EMPREENDIMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.200.197/0001-80

Certidão nº: 4851076/2020

Expedição: 18/02/2020, às 14:33:48

Validade: 15/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCO DELLA TORRE EMPREENDIMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.200.197/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.